



DELIBERAÇÃO Nº 10, DE 04 DE MAIO DE 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 255ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de maio de 2010, e considerando o que consta no processo 23083.002927/2010-97,

RESOLVE:

- I-** Aprovar a extinção da Unidade Organizacional referente à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Microbiologia Veterinária.

- II-** Aprovar a criação da Unidade Organizacional referente à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente